



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 277 – Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo - SP
Tel.: 0800 750 5900 – www.crefito3.com.br

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CREFITO-3 Nº 78, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Cria o Comitê de Processamento de Apoios, Repasses Financeiros e Convênios e dispõe sobre os procedimentos, nos termos da Resolução CREFITO-3 n º 124, de 28 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO - CREFITO-3, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atribuições e competências institucionais do CREFITO-3, determinadas pela Lei Federal nº 6.316/1975 e pelo seu Regimento Interno disposto na Resolução COFFITO nº182/1997;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do CREFITO-3;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COFFITO nº 605/2025;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 277 – Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo - SP
Tel.: 0800 750 5900 – www.crefito3.com.br

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CREFITO-3 n^o 124 de 28 de março de 2025 e a necessidade de regulamentação dos procedimentos internos para a concessão de apoios, eventos e repasses financeiros;

RESOLVE:

CAPITULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1^o - Cria o Comitê de Processamento de Apoios, Repasses Financeiros e Convênios no âmbito do CREFITO-3 que será composto por:

- I - Um Coordenador designado pelo Presidente;
- II - Um empregado público do setor de eventos/infraestrutura designado pelo Presidente;
- III - Um empregado público do setor financeiro designado pelo Presidente.

Art. 2^o - Os requerimentos das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) representativas da Fisioterapia e Terapia Ocupacional, bem como revistas científicas deverão ser protocolados junto ao comitê, que procederá nos termos desta Portaria e em conformidade com a Resolução CREFITO-3 n^o 124/2025.

CAPITULO II - CONVÊNIOS COM ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Art. 3^o - O comitê, ao receber o pedido, deve proceder na abertura de Processo SEI específico contendo os seguintes documentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 277 – Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo - SP
Tel.: 0800 750 5900 – www.crefito3.com.br

- I. Formulário de Abertura contendo as seguintes informações:
 - a. justificativa do projeto;
 - b. metas, objetivos e resultados esperados;
 - c. cronograma de execução;
 - d. previsão de orçamento detalhado;
 - e. critérios de avaliação dos resultados
- II. Documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal;
- III. Comprovantes do pleno funcionamento e ter objetivos compatíveis com as finalidades da parceria;
- IV. Comprovar idoneidade da entidade e dos dirigentes, comprovada por certidões de antecedentes cíveis e criminais;
- V. Experiência comprovada na execução de projetos similares.

Art. 4º - Após análise da conformidade documental, o comitê solicitará parecer contábil acerca da viabilidade do apoio/repasso financeiro.

Art. 5º - Possuindo dotação orçamentária, o processo será encaminhado ao Comitê de planejamento para:

- I. Avaliação criteriosa do plano de trabalho apresentado;
- II. Análise da viabilidade técnica, operacional e financeira do projeto;
- III. Observância aos princípios da economicidade e da eficiência;

Art. 6º - Estando o processo SEI em termos, será encaminhado para análise e deliberação do Plenário do CREFITO-3, sendo nomeado um conselheiro relator.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 277 – Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo - SP
Tel.: 0800 750 5900 – www.crefito3.com.br

Art. 7º - A conferência final de documentos e certidões, elaboração e Termo de Convênio, e respectiva assinatura será realizada pela Comissão Permanente de Licitações, que devolverá o processo ao comitê, o qual acompanhará e fiscalizará o cumprimento das metas e a aplicação correta dos recursos seguindo no processo SEI com os seguintes documentos a serem entregues pelo ente conveniado:

- I. Relatório de execução física e financeira do projeto;
- II. Comprovação documental de todas as despesas realizadas;

Art. 08º - Elaboração de parecer de conformidade pelo Comitê.

II - CONVÊNIOS COM REVISTAS CIENTÍFICAS

1. O comitê, ao recepcionar o pedido deve proceder na abertura de Processo SEI específico contendo os seguintes documentos:
 - a. formulário de Abertura contendo as seguintes informações:
 - i. justificativa da importância da publicação;
 - ii. metas, objetivos e resultados esperados, incluindo impacto na disseminação científica;
 - iii. cronograma de publicação;
 - iv. previsão de orçamento detalhado.
 - b. documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal;
 - c. corpo editorial com especialistas profissionais nas áreas de Fisioterapia e/ou de Terapia Ocupacional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 277 – Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo - SP
Tel.: 0800 750 5900 – www.crefito3.com.br

- d. experiência comprovada na publicação de conteúdo relevante para as áreas de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional;
 - e. compromisso com a disseminação de conhecimento científico de qualidade.
2. Encaminha ao Departamento Financeiro para parecer contábil.
 3. Encaminha ao Comitê de Planejamento para:
 - a. avaliação criteriosa da proposta editorial apresentada;
 - b. análise da relevância científica da publicação;
 - c. observância aos princípios da economicidade e da eficiência;
 4. Segue com parecer do Comitê de Planejamento para aprovação do Plenário do CREFITO-3, (nomeação da Dra. Cristiane Ferreira da Silva como relatora)
 5. Segue para a Comissão de Permanente de Licitações para:
 - a. elaborar Termo;
 - b. conferência final de documentos e certidões;
 - c. assinatura.
 6. Devolve ao Comitê de convênios para execução e acompanhamento da prestação de contas que deve seguir no processo SEI com os seguintes documentos a serem entregues tempestivamente pelo ente conveniado:
 - a. relatório editorial que descreva a aplicação dos recursos;
 - b. comprovação das despesas realizadas para a produção e publicação da revista.
 7. elaboração de parecer de conformidade pelo comitê.

III - DO APOIO A EVENTOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 277 – Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo - SP
Tel.: 0800 750 5900 – www.crefito3.com.br

1. O comitê, ao recepcionar o pedido deve proceder no envio de formulário específico para colher as seguintes informações:
 - a. nome do evento com a palavra Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional;
 - b. tema do evento, que deverá envolver a Fisioterapia e/ou a Terapia Ocupacional;
 - c. evento organizado por entidade da Fisioterapia e/ou da Terapia Ocupacional;
 - d. informação sobre a abrangência do evento: regional, estadual, nacional ou internacional;
 - e. informação sobre o conteúdo temático, destacando se envolve assuntos relacionados ao Sistema COFFITO/CREFITOs;
 - f. participação do Sistema COFFITO/CREFITOs na programação do evento;
 - g. participação do Sistema COFFITO/CREFITOs na mesa de abertura do evento;
 - h. divulgação da marca COFFITO/CREFITOs no material de comunicação do evento e destaque sobre o apoio ofertado;
 - i. público estimado;
 - j. se o apoio envolve aquisição de cota ou estande, metragens e valores;
 - k. se o pedido de repasse financeiro inclui verbas indenizatórias e passagens aéreas para palestrantes ou participantes, bem como transporte terrestre, caso em que deverá informar o nome e CREFITO-3 de todos os envolvidos;
 - l. Se o pedido envolve diferentes formas de apoio, como fornecimento de materiais, suporte logístico, aluguel de espaço, entre outros, desde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 277 – Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo - SP
Tel.: 0800 750 5900 – www.crefito3.com.br

que observados os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

- 2.** A abertura de Processo SEI específico contendo os seguintes documentos:
 - a. documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da organizadora do evento;
 - b. Informações constantes no formulário inicial, descritas detalhadamente.
- 3.** Encaminha ao Departamento de Contabilidade para parecer contábil
- 4.** Encaminha para Departamento Financeiro para emissão de certidão de regularidade pecuniária perante o CREFITO-3 dos profissionais que devem receber verbas indenizatórias e/ou passagens aéreas e do responsável pelo evento caso seja fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional;
- 5.** Encaminha para o fiscal do contrato de passagens aéreas para parecer sobre a possibilidade de aquisição das passagens;
- 6.** Encaminha ao Comitê de Planejamento para:
 - a. Verificação de todos os requisitos do art. 9º da Resolução nº 605/25
 - b. Encaminha para PROJUR para emissão de parecer;
- 7.** Segue com parecer do Comitê de Planejamento e PROJUR para aprovação do Plenário do CREFITO-3, (nomeação da Dra. Cristiane Ferreira da Silva como relatora).
- 8.** Segue para a Comissão Permanente de Licitação para:
 - a. cumprimento da publicação prévia do edital, com ampla divulgação e observância aos princípios da Administração Pública, especialmente o da impessoalidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 277 – Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo - SP
Tel.: 0800 750 5900 – www.crefito3.com.br

- b. se necessidade de estande caso em que será concedido por meio de processo de inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, especialmente na previsão de rubrica orçamentária;
- c. se outro tipo de apoio, como fornecimento de materiais, suporte logístico, aluguel de espaço, entre outros, desde que observados os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência, caso em que as aquisições deverão ser realizadas em conformidade com as normas de licitação e demais regulamentações aplicáveis às compras na Administração Pública;
- d. elaborar Termo de Apoio;
- e. conferência final de documentos e certidões;
- f. assinatura;
- 9.** Devolve ao Comitê de convênios para execução e acompanhamento dos departamentos responsáveis pela execução, a saber:
 - a. proceder nos processos de pagamento de verbas representativas;
 - b. requerer e acompanhar a emissão de passagens;
 - c. acompanhar a CPL nas devidas licitações e executar o que for necessário;
 - d. encaminhar ao departamento de infraestrutura para execução de determinadas atividades que se façam necessárias;
 - e. ao término do evento, requerer relatório final com indicadores do evento, justificando a aplicação dos recursos;
- 10.** Elaboração de parecer de conformidade pelo Comitê de Processamento Apoios, Repasses Financeiros e Convênios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 277 – Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo - SP
Tel.: 0800 750 5900 – www.crefito3.com.br

11. Proceder à publicação da prestação de contas no Portal da
Transparência.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Raphael Martins Ferris'.

Dr. RAPHAEL MARTINS FERRIS

Presidente do CREFITO-3